

**PORTARIA Nº 167/2024.  
De 1º de novembro de 2024.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº208/2024 - Data: de 01  
de novembro de 2024.**

**Súmula:** “Exonera, Conselheira Tutelar a pedido, conforme especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 67.616/2024.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo de Conselheira Tutelar, a pedido, a Sra. Romilda dos Santos Fonseca, portadora do RG nº. 7.637.519-4, inscrita no CPF sob nº 004.672.189-43, matrícula nº. 361.374.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.11.01 16:47:18 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**